



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.01.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - (TJCE) LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8517249-83.2024.8.06.0000).

AD3/CT Nº 58/2021

PAC: TJCESEADI_2024_4021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA- ME**, representada neste ato por Antônio Ítalo Mateus de Lima Nogueira, portador da carteira de identidade n. ██████████, CPF n.

████████████████████, com endereço na Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, Nº 100, Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o número 27.923.949/0001-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 011/2025/SEADI;

c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17/01/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31 de janeiro de 2025 até 31.01.2026, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas no interior do Estado com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, sem prejuízo do reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

**PEDRO ITALO
SAMPAIO**

GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2025.01.28 14:12:16
-03'00'

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

**ANTONIO ITALO
MATEUS DE LIMA**

NOGUEIRA:07236057347

Assinado de forma digital por
ANTONIO ITALO MATEUS DE LIMA
NOGUEIRA:07236057347
Dados: 2025.01.22 16:42:54 -03'00'

ANTÔNIO ÍTALO MATEUS DE LIMA NOGUEIRA

REP. COMERCIAL DA EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA
Data: 22/01/2025 16:47:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL DE LIMA
Data: 23/01/2025 17:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:
